



República Federativa do Brasil—Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

PROJETO DE LEI: /2024

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Delfica de Carvalho Wagner para Escola Municipal Professora Delfica de Carvalho Wagner.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Srª Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal Delfica de Carvalho Wagner para Escola Municipal **Professora** Delfica de Carvalho Wagner.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de agosto de 2024.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa renomear a Escola Municipal Délfica de Carvalho Wagner, situada no bairro de Barra do Furado, para Escola Municipal Professora Délfica de Carvalho Wagner, na qual leva o nome de uma mestra, que foi exemplo na profissão e uma estudiosa sobre aves migratórias que povoavam a região do litoral do balneário. A professora iniciou seus estudos em Campos, sua cidade Natal, terminando o Curso Normal no Colégio Santa Isabel, em Petrópolis. No seu apostolado na praia de Barra do Furado, Délfica realizou, viveu estas palavras do Divino Mestre: “Não vim para ser servida, mas para servir.”

Sendo assim, é mais do que merecida a homenagem de colocar a palavra professora ao nome da escola que leva seu nome.

Diante de tais considerações, devido à relevância do assunto, solicito a aprovação desta proposição pelos Nobres Pares.

Quissamã, 05 de agosto de 2024.

Ailson Belarmino Barreto

Vereador